

Câmara Municipal de Jundiaí

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PROCESSO Nº 76.206

PROJETO DE LEI Nº 12.112, do Vereador JOSÉ CARLOS FERREIRA DIAS, que regula a entrega de uniformes e materiais escolares aos alunos da rede municipal e conveniada de ensino.

PARECER Nº 1.705

É inegável que sob o aspecto formal, tradicionalmente, esta Casa, em seus pareceres, vem se respaldando na Constituição Federal e na Lei Orgânica do Município, considerando ilegal e inconstitucional propostas cujo teor apresentem como temática matérias que envolvam a prestação de serviços públicos e a organização administrativa.

Entretanto, há algumas determinantes que devem ser observadas, sendo equilibrada e sensata a preocupação do nobre autor, mesmo que implicitamente alcance o âmbito de atuação do Poder Executivo ou de órgão público. Em vista disso, ousamos discordar do estudo jurídico apresentado por entendermos que a iniciativa encontra amparo no art. 13, I, da Carta de Jundiaí, e, portanto, merece ser debatida nesta Casa de Leis.

Assim sendo, subscrevemos os argumentos apresentados às fls. 04, acolhendo-os na totalidade. Logo, com estas ponderações, julgamos justificada a tramitação do presente projeto de lei, e, em face do exposto, votamos favorável às ideias nele defendidas.

É, pois, o parecer.

Sala das Comissões, 11.10.2016.

APROVADO

GERSON SARTORI Presidente e Relator

MÁRCIO PETENCOSTES DE SOUSA

PAULO SERGIO MARTINS

ROBERTO CONDE ANDRADE

ROGÉRIO RICARDO DA SILVA